



Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA/DRCA

Instruções para os candidatos **classificados e excedentes** na Lista de Espera do SiSU convocados para chamada oral (7ª chamada)

CONFORME EDITAL Nº 02/2013 COPESE/UFVJM:

(...) 7.2.1 Os estudantes convocados deverão comparecer a chamada oral no dia, horário e local de cada curso a ser indicado pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA dos respectivos campi da UFVJM, nas cidades de Diamantina/MG e Teófilo Otoni/MG.

7.2.2 A porta será fechada no horário indicado sendo dada uma tolerância de 5 minutos para início da chamada oral. Após o início da chamada oral não será permitida a entrada de nenhum candidato. Recomenda-se ao estudante que chegue com 30 minutos de antecedência ao local definido.

7.2.3 Será convocado para participar da chamada oral um número (cinco vezes) de estudantes necessários para o preenchimento das vagas não ocupadas, por curso;

7.2.4 Serão divulgados o número de vagas não ocupadas e a relação de estudantes convocados para a chamada oral, por ordem de classificação da lista de espera, por curso;

7.2.5 Os estudantes convocados (classificados e excedentes), interessados em efetuar a matrícula, deverão comparecer à chamada oral, munidos dos documentos necessários para a matrícula, informados no Termo de Adesão da UFVJM e nas Instruções de Matrícula (disponível no site www.ufvjm.edu.br/drca e ou www.ufvjm.edu.br/copese);

Observação: Caso o estudante não possa comparecer à chamada oral, poderá nomear um procurador. O procurador deverá comparecer à chamada munido de procuração devidamente assinada igual a carteira de identidade, além de cópias dos documentos supracitados, do candidato, seguindo ao estabelecido neste edital.

7.2.6 A chamada oral será efetuada pela chamada nominal, primeiramente, dos estudantes classificados e caso não sejam preenchidas as vagas serão chamados na sequência, os estudantes excedentes para a realização da matrícula, até que todas as vagas sejam preenchidas ou que não haja mais estudantes aptos presentes;

7.2.7 Os estudantes convocados que não comparecerem à chamada oral e/ou não apresentarem a documentação necessária para a matrícula, serão excluídos da lista de espera e perderão o direito à vaga;

7.2.8 Os estudantes que forem convocados e estiverem presentes, mas que não foram no primeiro momento contemplados com a vaga, deverão manifestar interesse em se matricular no curso pretendido, através do preenchimento de um formulário fornecido no local e em caso de vaga ociosa será convocado para matrícula; (...)* grifo nosso



CRONOGRAMA

CAMPUS DIAMANTINA

MATRÍCULA LISTA DE ESPERA - 7ª CHAMADA SiSU 2º/2013
CAMPUS JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba – Diamantina
AUDITÓRIO DO PRÉDIO DA REITORIA

DATA DA CHAMADA E MATRÍCULA	HORÁRIO CHAMADA ORAL	CURSO
22/10/2013	08:30	AGRONOMIA
22/10/2013	09:00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22/10/2013	10:00	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
22/10/2013	10:30	EDUCAÇÃO FÍSICA
22/10/2013	11:00	ENGENHARIA FLORESTAL
22/10/2013	14:00	FARMÁCIA
22/10/2013	14:30	FISIOTERAPIA
22/10/2013	15:00	NUTRIÇÃO
22/10/2013	15:30	ODONTOLOGIA
22/10/2013	16:00	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



22/10/2013	16:30	ZOOTECNIA
------------	-------	-----------

CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI

MATRÍCULA LISTA DE ESPERA - 7ª CHAMADA SiSU 2º/2013

CAMPUS DO MUCURI: Rua do Cruzeiro, nº 01- Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni-MG
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico/Diretoria de Graduação

DATA DA CHAMADA E MATRÍCULA	HORÁRIO CHAMADA ORAL	CURSO
22/10/2013	8:30	ADMINISTRAÇÃO
22/10/2013	9:30	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22/10/2013	14:30	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
22/10/2013	15:30	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
22/10/2013	16:30	SERVIÇO SOCIAL

- **DIAMANTINA:** Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba – Diamantina
AUDITÓRIO DO PRÉDIO DA REITORIA - CAMPUS JK
- **TEÓFILO OTONI:** Rua do Cruzeiro, nº01- Jardim São Paulo- Teófilo Otoni- MG
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico/ Diretoria de Graduação – CAMPUS DO MUCURI

INSTRUÇÕES

As matrículas da Lista de Espera do SiSU para 2º Semestre Letivo/2013 dos cursos do Campus de Diamantina serão efetuadas em Diamantina, e dos cursos do Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA dos respectivos *Campi*. Ocorrendo vagas remanescentes, a DMAA/DRCA providenciará outras chamadas para matrícula até a 3ª (terceira) semana após o início das aulas, no limite das vagas existentes, seguindo critérios



do Edital supracitado. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via internet.

Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato **classificado** e **excedente** deverá comparecer em data, horário e local indicados apresentar **04 fotocópias simples** (legíveis e sem rasuras) para os candidatos dos cursos de Ciência e Tecnologia e Humanidades e **02 fotocópias simples** (legíveis e sem rasuras) para os candidatos dos demais cursos dos documentos relacionados abaixo:

- certificado de conclusão do Ensino Médio; (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB)
- histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão)
- carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF; (ou comprovante de inscrição do CPF)
- documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº 4.735 – Serviço Militar).

Para comprovação serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:

- CAM – Certidão de alistamento;
- certificado de reservista;
- certificado de isenção;
- CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- Certidão de situação militar;
- Carteira militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.
- certidão de nascimento ou casamento;
- duas fotos 3x4, recente e de frente;
- 01 Declaração de não vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html>)
- Documentos que comprovem a renda familiar conforme especificado na Portaria Normativa nº 18/2012, anexo II referentes aos meses de **março, abril e maio de 2013** – **para os candidatos dos grupos L1 e L2 conforme item 3.7.7 do Edital nº 02/2013, publicado na página da UFVJM em 05/06/2013.**
- 01 Declaração étnico-racial. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/modelo-declaracao-etnico-racial.html>) – **para os candidatos dos grupos L2 e L4 conforme item 3.7.7 do Edital nº 02/2013, publicado na página da UFVJM em 05/06/2013.**
- 01 Formulário socioeconômico - (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/formulario-socioeconomico.html>) – **para os candidatos dos grupos L1 e L2 conforme item 3.7.7 do Edital nº 02/2013, publicado na página da UFVJM em 05/06/2013.**



- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima relacionados, é necessário:
 1. Procuração sem autenticação em cartório;
 2. Apresentação da carteira de identidade do procurador.

IMPORTANTE:

1. Os documentos deverão ser entregues no ato da matrícula (chamada oral) em envelope lacrado, pois só serão analisados posteriormente. Os estudantes acompanharão a sua matrícula no seguinte link:

[acompanhamento da matrícula para calouros](#)

2. Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Para os estudantes concorrentes a reserva de vagas a declaração de conclusão do ensino médio deverá conter a informação de que cursou e concluiu os 3(três) anos do ensino médio em escola pública.

3. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no prazo fixado para a matrícula, munido dos documentos mencionados conforme Edital nº 02/2013 COPESE/UFVJM.

4. A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula de candidato que, comparecendo fora dos prazos estipulados, alegue desconhecimento da divulgação de resultados.

5. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

6. Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente sendo excluído da lista de espera o candidato que não comparecer ou não enviar um procurador munido das cópias de seus documentos para efetivar a matrícula no prazo fixado.

7. Nenhum estudante terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação com o serviço militar e quitação eleitoral até o primeiro dia letivo do 2º semestre de 2013, conforme o calendário acadêmico. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

OBSERVAÇÃO: O estudante terá um prazo de cinco dias úteis a partir da data do indeferimento da sua matrícula por não comprovação do critério de renda para interpor recurso junto a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM OS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA.

Informações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

www.ufvjm.edu.br

drca@ufvjm.edu.br



DIAMANTINA: Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba Diamantina -MG
Telefone: (38) 3532-1200 Ramal: 1360, 1369 ou 1291 - e-mail: drca@ufvjm.edu.br ou dmaa@ufvjm.edu.br

TEÓFILO OTONI: Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01- Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni-MG
Telefone: (33) 3522-6037 - e-mail: dmaato@ufvjm.edu.br